DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Aviso de Licitação 4
Revogação / Anulação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI ALDIR BLANC (PNAB)
Município de Ipeúna/SP

Aos 26 dias do mês de agosto de 2025, às 19h30, no Anfiteatro Municipal de Ipeúna, a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, realizou Audiência Pública referente à Política Nacional Aldir Blanc – Lei nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740/2023.

A audiência teve como objetivo apresentar, debater e coletar contribuições da sociedade civil sobre a aplicação dos recursos da PNAB no município, garantindo transparência, participação popular e fortalecimento das políticas públicas de cultura de forma contínua e estruturante.

A reunião foi conduzida pela Secretária Municipal de Cultura, Juliana Ortolan, que iniciou os trabalhos destacando a importância da PNAB como uma política permanente de fomento à cultura. Ressaltou que a PNAB possibilita repasses contínuos da União aos municípios, ao longo de cinco anos, consolidando a cultura como direito fundamental.

Em seguida, foi apresentada a equipe técnica e os convidados presentes, entre eles a vereadora municipal Sra. Adriana Aparecida Belotti, vereador municipal Sr. Cleiton Paulo dos Santos, o vereador municipal Sr. Ivan Paseto, e o vereador municipal Sr. Luciano Luis Murbach, que contribuíram expressivamente com o tema.

Foram explanados os critérios de aplicação da Lei, suas formas de uso, os públicos beneficiados e as obrigatoriedades legais, dentre elas a destinação mínima de 20% dos recursos a ações culturais em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em comunidades tradicionais. Ressaltou-se, entretanto, que o Município de Ipeúna não contempla tais áreas, justificando-se assim a não aplicação desse percentual.

Participaram da audiência representantes do comércio, da música e da produção cultural, além de cidadãos da comunidade interessados no tema.

Após apresentação e debate, foi discutida a **proposta do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)** referente ao valor destinado ao município de Ipeúna para o ano de 2025/2026, no montante de R$ 63.715,61. As falas e contribuições dos participantes foram registradas, e definiu-se de forma consensual a divisão dos recursos em categorias e linhas de fomento, contempladas por meio de editais.

Foi acordado que os editais contemplarão diferentes segmentos culturais, permitindo a inscrição em mais de um edital, porém com a limitação de contemplação de apenas um projeto por proponente. Também foi ressaltado que os proponentes deverão ser residentes do município, salvo exceções a serem previstas em casos específicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

Os participantes reforçaram a importância da ampla divulgação dos editais, da oferta de suporte técnico para inscrições e da realização de ações de orientação e acompanhamento durante a execução dos projetos contemplados.

Com base nas contribuições apresentadas, foi definida de forma consensual a seguinte divisão dos recursos da PNAB para o município de Ipeúna: 5% do valor para operacionalização (contratação de parecerista) e 95% do valor para apoio à execução de no mínimo 05 projetos culturais de fomento.

A proposta do PAAR foi aprovada por unanimidade pelos presentes. A audiência foi encerrada às 21h10, lavrando-se a presente ata, que será assinada por mim, Juliana Ortolan, e pelos demais participantes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Ipeúna, 26 de agosto de 2025.

Juliana Ortolan
JULIANA ORTOLAN
Secretária municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico Nº 018/2025, que objetiva o Registro de Preços para aquisição de forma parcelada de Uniformes Escolares para os alunos das Escolas Municipais de Ipeúna, durante o período de 12 meses, à empresa: **CAB INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, pelo critério de menor valor global e atendimento às exigências do edital conforme julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, autorizando as despesas e a lavratura da respectiva ata de registro de preços. Ipeúna, 28/08/2025. MARIA LUISA ZANONI PRATA - Prefeita Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 022/2025 – Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares, de forma parcelada e a pedido, destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna, durante o período de 1 (um) ano. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 29/08/2025 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h10 do dia 11/09/2025; Início da sessão de disputa de preços: às 08h30 do dia 11/09/2025. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 27/08/2025. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 - RETIFICADO – Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para a construção de um Espaço Multiuso coberto nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Ulysses Guimarães, localizada no município de Ipeúna/SP. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 29/08/2025 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h10 do dia 16/09/2025; Início da sessão de disputa de preços: às 08h30 do dia 16/09/2025. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 27/08/2025. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

.....

Revogação / Anulação

MUNICÍPIO DE IPEÚNA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna pública, a REVOGAÇÃO do edital em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de material de escritório para diversos setores da Prefeitura Municipal de Ipeúna, durante o período de 12 meses, tendo em vista as necessárias retificações no Edital, sendo republicado oportunamente. Ipeúna, 27/08/2025 Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

.....